



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 908/2017**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 11 de abril de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.105.622-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 826.051.309-91, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4001/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de maio de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12, maio 12017  
DE Nº 0900  
UMUARAMA, 105 - 05 - 12017  
Imore Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS